

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE GUARULHOS**

matrícula

30.368

ficha

01

Guarulhos 127 de Março

de 19 81

IMÓVEL:- I. M. nº 083.65.12.0275.00.000.6 - Um terreno, cons-  
tituído pelo lote nº 25, da quadra "B", do JARDIM TEREZOPO-  
LIS, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de  
Guarulhos, medindo 10,00 ms. de frente para a Rua Hugo Pohl-  
man, por 25,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, -  
tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área  
total de 250,00 ms2., confrontando pelo lado direito de quem  
da rua olha para o terreno com o lote nº 24; pelo lado esquer-  
do com o lote nº 26; e, nos fundos com o lote nº 12, todos -  
da mesma quadra, distando 50,00 ms. da esquina da Rua Hugo -  
Pohlman com a Rua Tres, lado par de quem desta entra naquela  
PROPRIETÁRIO:- AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS, RG. nº 299.103-SP.  
e CIC. nº 106.235.078-34, brasileiro, viúvo, proprietário, -  
residente e domiciliado a Rua Oscar Freire, nº 836, Jd. Ame-  
rica, na Capital.- TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição nº 23.645  
do 1º Registro de Imóveis local.- O Of. Maior

R-1. Em 17 de março de 1.981.- Por escritura de 06 de novem-  
bro de 1.980, do 3º Cartório de Notas local, Lº 127, fls. -  
299/300, o proprietário, AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS, já quali-  
ficado, transmitiu o imóvel, a título de doação, pelo valor-  
estimativo de Cr\$ 100.000,00, a ANDRÉ LUIZ GOMES, brasileiro,  
menor impúbere, com sete anos de idade, residente e domici-  
liado a Rua Edison de Souza, nº 36, Jardim Flor da Montanha, -  
nesta Cidade.- O Oficial Maior

R-2. Em 17 de março de 1.981.- USUFRUTUÁRIO:- AUGUSTO RIBEI-  
RO DE BARROS, já qualificado.- NU-PROPRIETÁRIO:- ANDRÉ LUIZ-  
GOMES, também já qualificado.- TÍTULO:- Usufruto.- FORMA DO-  
TÍTULO:- escritura de doação com reserva de usufruto, de 06-  
de novembro de 1.980 do 3º Cartório de Notas local, Lº 127, -  
fls. 299/300.- VALOR:- Cr\$ 33.333,33.- O Oficial Maior -

AV-3. Em 06 de dezembro de 1.984.- A requerimento de ANDRÉ  
LUIZ GOMES, representado por sua mãe, Efigênia Firmina Gomes,  
menor impúbere com 11 anos de idade, firmado nesta cidade aos  
10 de outubro de 1.984, com firma reconhecida, é a presente -  
para constar que fica CANCELADO o usufruto objeto do R-2, -

segue no verso.-

matrícula  
30.368

ficha  
01.-  
verso

retro, em virtude do falecimento do usufrutuário, Augusto - Ribeiro de Barros, em 17.2.84, conforme se verifica na Certidão de Óbito, extraída do termo nº 8452, Lº 15-C, fls. 133, datada de 20 de fevereiro de 1.984, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, na Capital. -  
O Oficial.

AV - 4. Em 24 de junho de 2003. Por escrituras constantes do R-06 desta, e cópia autenticada da Certidão de Nascimento, extraída do termo n.º 107.634, fls. 157 v.º, do Livro A-96, expedida em 10 de dezembro de 1997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, e feita a presente para constar que, legitimado pelo casamento de seus pais, o proprietário passou a se chamar ANDRÉ LUIZ GOMES MAGRI.

O Escrevente Substituto do Oficial.

AV - 5. Em 24 de junho de 2003. Pelas mesmas escrituras mencionadas no R-06 desta, e cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo n.º 78.884, fls. 097, do Livro B n.º 360, expedida em 04 de janeiro de 1997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, é feita a presente para constar que, o proprietário ANDRÉ LUIZ GOMES MAGRI contraiu matrimônio, em 04 de janeiro de 1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GABRICHE, a qual passou a assinar ROSEMEIRE GABRICHE MAGRI.

O Escrevente Substituto do Oficial.

R - 06. Em 24 de junho de 2003. Por escritura de 09 de janeiro de 1998, Livro n.º 403, fls. 379/381, Re-Ratificada por escritura de 05 de maio de 2003, Livro n.º 614, fls. 200/201, ambas lavradas no 3.º Serviço Notarial desta Comarca, o proprietário ANDRÉ LUIZ GOMES MAGRI, brasileiro, escriturário, RG. n.º 21.669.551-SSP/SP, CIC. n.º 095.062.408-09, assistido de sua mulher, ROSEMEIRE GABRICHE MAGRI, brasileira, do comércio, RG. n.º 23.067.080-5-SSP/SP, CIC. n.º 151.852.358-70, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edson de Souza, n.º 36-Fds., Jd. Flor da Montanha, Picanço, nesta Cidade, VENDEU o usufruto do imóvel, pelo valor estimativo de R\$ 7.897,67, à EFIGENIA FIRMINA GOMES MAGRI, brasileira, viúva, do

segue na ficha 02. \*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matricula

30.368

ficha

02

Guarulhos, 24 de junho de 2003.

lar, RG. n.º 5.912.107-SSP/SP, CIC. n.º 209.367.618-49, residente e domiciliada na Rua Edson de Souza, n.º 36, Jardim Flor da Montanha, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 10.172,84.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 07. Em 24 de junho de 2003. Pelas mesmas escrituras mencionadas no R-06 desta, o proprietário ANDRÉ LUIZ GOMES MAGRI, neste ato assistido de sua mulher, ROSEMEIRE GABRICHE MAGRI, já qualificados, VENDEU a sua propriedade do imóvel, pelo valor estimativo de R\$ 15.795,33, à 1.º) ELIANE MARIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, brasileira, do comércio, RG. n.º 14.254.182-5-SSP/SP, CIC. n.º 054.554.678-83, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ERIVALDO DUARTE SANTOS, brasileiro, gráfico, RG. n.º 13.181.321-4-SSP/SP, CIC. n.º 027.409.458-41, residentes e domiciliados na Rua Edson de Souza, n.º 36-fds, Jardim Flor da Montanha, nesta Cidade; 2.º) ROSANGELA APARECIDA DE VASCONCELOS SOUZA, brasileira, do lar, RG. n.º 14.734.722-1-SSP/SP, CIC. n.º 056.697.248-44, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RAIMUNDO LAURENCIO DE SOUZA, brasileiro, vendedor, RG. n.º 16.587.035-SSP/SP, CIC. n.º 049.261.468-78, residentes e domiciliados na Rua Hugo Polhman, n.º 56, Jardim Terezópolis, nesta Cidade, e, 3.º) MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA, brasileira, vendedora, RG. n.º 18.836.584-9-SSP/SP, CIC. n.º 067.159.958-50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VALTER CATARINO EVANGELISTA, brasileiro, mecânico, RG. n.º 22.188.189-X-SSP/SP, CIC. n.º 130.357.908-17, residentes e domiciliados na Rua Hugo Polhman, n.º 56, Jardim Terezópolis, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 20.345,67.

O Escrevente Substituto do Oficial,